



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 18 / 11 / 24

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo N° 94/2024
Data emissão: 18-11-24

Horas: 13:22
Responsável: MMG
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2750/2024

Data 11/11/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para atleta de fisiculturismo para participar da Copa Sul IFBB Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para o atleta Aclémilson dos Santos Rodrigues, para participar da Copa Sul IFBB Paraná de fisiculturismo, a ser realizada no dia 30/11/2024, até o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:

08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador
3.390.30 Material de Consumo
3.390.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI N° 2750/2024.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização efetuar despesas para atleta de fisiculturismo para participar da Copa Sul IFBB Paraná.

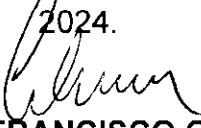
A ajuda é quase que decisiva para a participação do atleta no evento.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras, o esporte em nosso Município sempre tem grande participação.

Anexamos folder do evento.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 444/2024

Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

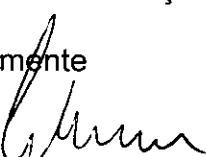
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2750/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para atleta de fisiculturismo para participar da Copa Sul IFBB Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



INJECTION REPORT

INJEÇÃO REPORT

Esse documento é um informativo dos campeonatos, desta forma, a leitura é **obrigatória** para atletas e treinadores.



BEM-VINDAS!

Copa Sd

2018 Paraná dá as boas-vindas a todos os atletas, fisiculturistas e fitness que irão participar do evento que estarão presentes na 6ª edição da Copa Sd.



O EVENTO SERÁ REALIZADO NO ÓPERA
CONCEPT HALL EM CURITIBA - PR.

O Ópera Concept Hall é um espaço conceituado e sofisticado que busca reinventar o conceito de eventos. Pela terceira vez, estará sediando nosso evento de fisiculturismo e fitness.

ENDEREÇO: R. VIA VENETO, 505 SANTA FELICIDADE, CURITIBA - PR

FLYGYM

BLACK SKULL
HEAVY SPORTS NUTRITION

VITAO



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2750/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 18/11/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2750/2024** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

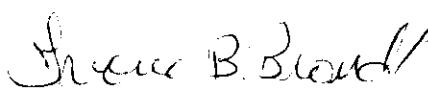
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 de novembro de 2024.



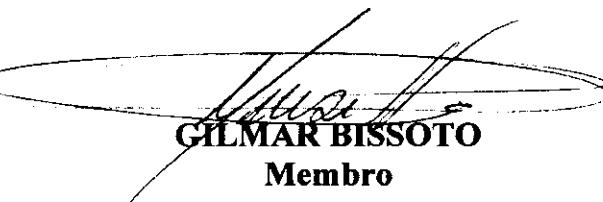
ANDRÉIA PEREIRA

Presidente



IVONE B. BRANDT

Secretária



GILMAR BISSOTO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2750/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, GILMAR BISSOTO e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 18/11/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2750/2024** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

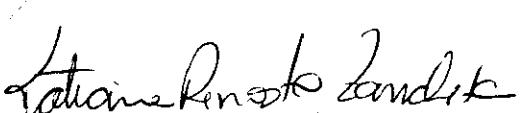
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 de novembro de 2024.


DIRCEU DUARTE

Presidente


GILMAR BISSOTO

Secretário


TATIANE R. ZANCHETA

Membro